



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 2531/2020
Data: 30.06.20
P. Raquel F. Lucas
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 256.383,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 256.383,00 (duzentos cinquenta e seis mil trezentos oitenta e três reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0401.204.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS		
3775/3 319011000000 Rec. 2016 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3776/1 319013000000 Rec. 2016 – Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
0401.205.2107 - MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO E ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS		
3793/1 319011000000 Rec. 2017 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3494/0 319013000000 Rec. 2017 - Obrigações Patronais	R\$	11.550,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0501.076.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
103/1 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
116/3 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
0501.076.2097 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
3932/2 339030000000 Rec. 1 – Material de Consumo	R\$	65.000,00
3934/9 339039000000 Rec. 1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601.072.2065 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
5185/3 319004000000 Rec. 20 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
5188/8 319013000000 Rec. 20 – Obrigações Patronais	R\$	23.333,00
TOTAL:	R\$	256.383,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.1.1.8.02.3.1.01.00.00 – ISS – Principal – Próprio – Código Reduzido Receita nº195-3
Recurso 01 no valor de R\$ 100.000,00.

01.1.1.8.02.3.1.02.00.00 – ISS – Principal – Mde – Código Reduzido Receita nº196-1
Recurso 20 no valor de R\$ 83.333,00.

01.7.1.8.10.3.1.06.00.00 – Manutenção BL PSEMC FNAS – Código Reduzido Receita nº2225-0 Recurso 2017 no valor de R\$ 41.550,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.7.1.8.10.3.1.05.00.00 – Manutenção BL PSB FNAS – Código Reduzido Receita
nº2224-1 Recurso 2016 no valor de R\$ 31.500,00.

TOTAL: R\$ 256.383,00 (duzentos cinquenta e seis mil trezentos oitenta e três reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2020.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$256.383,00".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretária Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Servirá para cobertura do crédito suplementar as receita que estão devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 09 de junho de 2020.

Glênio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.